

ATA DE REUNIÃO

539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e trinta minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos Substituto, e Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Segurança Substituta. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência), Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas (por videoconferência), Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho (por videoconferência), Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência), Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Gerente Comercial (por videoconferência), e Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos, durante o item 5 da pauta; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência), e Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes (por videoconferência), durante o item 6 da pauta; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras (presencial/por videoconferência), durante os itens 5 e 6 da pauta; **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Revisão de Normativos Internos - Plano de Carreira dos Analistas (PCA); 4. Revisão de Normativos Internos - Política de Remuneração para Cargos de Gestão (PRCG); 5. Elaboração de Normativos Internos - Programa de Remuneração Variável (2025); 6. Revisão de Normativos Internos - Norma de Cobrança da Inadimplência relativa à Carteira de Operações com Participantes; **Assuntos Informativos:** 7. Relatório de Ouvidoria (3º trimestre/2024); 8. Indicadores Estratégicos (3º trimestre/2024); 9. Plano de Ação Anual (PAA) - monitoramento (3º trimestre/2024); 10. Indicadores Remuneração Variável - PRV (3º trimestre/2024); 11. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Deliberações COINV (Resolução nº 10 - Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos - outubro/novembro de 2024); iii. Indicadores de Atendimento (3º trimestre/2024); iv. Programa de Participação nos Resultados - PPR (2025); v. Plano Anual de Capacitação - monitoramento (3º trimestre/2024); vi. Informes Gepog ; e vii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 5, 6, 11.v, 7, 11.i, 11.ii, 11.iii, 11.vi e 11.vii. Os itens 3, 4, 8, 9 e 10 foram transferidos para a próxima reunião ordinária da Diretoria e o item 11.iv foi excluído da pauta. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 537ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 15 de outubro de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Cícero e do Sr. Gilberto e que a ata da 538ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 31 de outubro de 2024, está disponível para revisão dos Diretores. **Item 3)** O item foi transferido para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 4)** O item foi transferido para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 5)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 296/2024/Colog/Gelog, de 04 de novembro de 2024, proposta para o Regulamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) para o ano de 2025. Destacou as alterações propostas ao regulamento do exercício vigente, as quais contaram com a participação com sugestões de aprimoramento dos gestores da Fundação. Após apresentação da proposta consolidada pela Gerência de Pessoas, os diretores passaram a discutir os indicadores individualmente, analisando sua aderência e possíveis melhorias. Considerando o regulamento do Programa de Remuneração Variável vigente no ano de 2024, após a discussão foram sugeridos ajustes na proposta de alteração de cálculo do pré-requisito “atingir índice de referência dos planos de benefícios”, bem como em alguns indicadores, em especial nos seguintes: i) Crescimento da Carteira de Operações com Participantes; ii) Satisfação; iii) Índice de Resolutividade; Índice de Controles Internos; iv) Tempo de Disponibilização do Extrato; e iv) Taxa de Reversão. Por fim, foram discutidos os indicadores e metas da Gerência de Auditoria Interna. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. **RESOLUÇÃO Nº 2283:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso VII, e art. 49, inciso I, do Estatuto, aprova o encaminhamento da proposta do Regulamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) para o exercício de 2025, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. George apresentou, por intermédio da POC nº 297/2024/Geofi, de 04 de novembro de 2024, a proposta de revisão da Norma de Cobrança da Inadimplência relativa à Carteira de Operações com Participantes para inclusão das condições de realização de baixa contábil e demais atualizações, em atendimento à recomendação da Auditoria Externa nº 001/1º trimestre de 2024, no sentido de que fossem incluídas na referida norma as condições para realização de baixa contábil e demais atualizações, com base no estudo de comportamento da carteira de empréstimos. O Sr. José Dória contextualizou a matéria e, após discussão, os Diretores solicitaram ajustes de melhoria redacional. A Diretoria aprovou a matéria, com ajustes, principalmente no que tange à redução do prazo para encaminhamento à Gerência Jurídica de parcelas vencidas e não pagas para abertura do processo de cobrança judicial, desde que atingidos os critérios estabelecidos, nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Operações Financeiras para conhecimento e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2284:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO

PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a revisão da Norma de Cobrança da Inadimplência relativa à Carteira de Operações com Participantes, conforme documentos anexos. **Item 7)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 300/2024/Ouvir, de 04 de novembro de 2024, do Relatório Trimestral da Ouvidoria referente ao 3º trimestre de 2024 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria conformes previsto nos Planos Anuais de Trabalho dos referidos colegiados. Adicionalmente, determinou à Gerência de Governança e Planejamento que providencie, no âmbito das reuniões de alinhamento estratégicos, que a Ouvidoria possa apresentar detalhadamente a matéria a todos os Gerentes da Fundação. **Item 8)** O item foi transferido para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 9)** O item foi transferido para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 10)** O item foi transferido para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 11) Informes:** **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento: a) Atas da 251ª, 252ª, 253ª, 255ª e 256ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria; e b) Ata da 90ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev. Não houve encaminhamentos oriundos de demandas dessas atas. **ii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 291/2024/Coinv, de 04 de novembro de 2024, da Resolução Coinv nº 010, de 30 de outubro de 2024, a qual aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período compreendido entre as reuniões do Comitê de Investimentos (COINV) de outubro a novembro de 2024. **iii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 299/2024/Gecom, de 04 de novembro de 2024, dos Indicadores de Atendimento referentes ao 3º trimestre de 2024 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal conforme previsto no seu Plano Anual de Trabalho. **iv)** O item foi excluído da pauta da reunião. **v)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 295/2024/Codes/Gepes, de 04 de novembro de 2024, do monitoramento do Plano de Capacitação Anual referente ao 3º trimestre de 2024, que tem por objetivo mostrar as ações, participações e despesas orçamentárias realizadas de julho a setembro de 2024. **vi)** O Sr. Marcos informou sobre: a) o Ofício nº 1231/2024/COGEP/SAA/SE/MS, 30 de outubro de 2024, referente à solicitação de patrocínio/parceria para a festa de Confraternização de Fim de Ano, promovida pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde (SAA/MS). A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para conhecimento e providências cabíveis; e b) o Ofício nº 10993/2024/CGOUV/DOUV/OGU/CGU, de 05 de novembro de 2024, referente ao mandato do titular da unidade de Ouvidoria da Funpres-Exe. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para elaboração de ofício-resposta, com o suporte da Gerência Jurídica. **vii)** O Sr. José Neto informou sobre: a) reunião com a Gestora Aberdeen para tratar de assuntos ligados a investimentos no exterior, no dia 04 de novembro de 2024; e b) almoço institucional com representantes do JP Morgan Asset Management, no dia 31 de outubro de 2024. O Sr. Cleiton informou sobre a continuidade de reuniões executivas junto a representantes do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpres-Exe, encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e três minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Larissa de Paula Gouvêa

Diretora de Seguridade Substituta

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo**, **Diretor de Administração**, em 26/11/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto**, **Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 26/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea**, **Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 28/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 04/12/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 04/12/2024, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189241** e o código CRC **6D85716F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000213/2024-18

SEI nº 0189241

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>